

- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.845, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, acrescentar a flexibilização de horário, Decreto 1.590/95, para o Campus Avançado Três Corações, a saber:

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Setor de Compras, Patrimônio e Almoxarifado	Segunda, Terça e Quinta-Feira – 07.30h às 19.30h
	Quarta e Sexta-Feira – 08h às 20h

PORTARIA Nº 1.846, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.003336/2016-14, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados e em exercício no Campus Avançado de Três Corações ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1821454	WANUCIA MARIA MAIA BERNARDES BARROS	Pedagogo	E	IV	04	E	IV	05	23.09.2016